



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.714

PROJETO DE LEI Nº 12.702 do Vereador **CRISTIANO LOPES**, que denomina “**RUA GELSON ANTONIO KAIP**” a Rua de Pedestres 3 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico “Parque Corrupira – Etapa 1”.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que denomina “**RUA GELSON ANTONIO KAIP**” a Rua de Pedestres 3 do loteamento Boliviano – Regularização Fundiária de Interesse Específico “Parque Corrupira – Etapa 1”, em destaque na planta inserta na fls. 04.

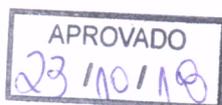
O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que as matrículas foram transmitidas à municipalidade conforme a documentação anexa na fls. 10, portanto pertencem ao patrimônio público e não receberam denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 23/10/2018.



Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

Edicarlo
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlo Vetor Oeste”

Paulo Sergio
PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

Rogério Ricardo
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA